

cadastral, portando documentos pessoais. O prazo para regularização da limpeza do lote que se encontra sujo é de 10 (dez) dias, e inicia-se desde a publicação desde edital.

A não realização da limpeza do terreno de posse do sujeito passivo ou seu representante legal no prazo estipulado ensejará a aplicação de multa e a devida limpeza pelo Município, nos termos do Código Tributário Municipal (Lei n.º. 148/2019) e concomitantemente os artigos n.º. 161 e 162 do Código de Obras e Postura Municipais (Lei n.º. 19/1995) com a conseqüente inscrição do contribuinte na DIVIDA ATIVA da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ENDEREÇO DO TERRENO
ESPOLIO DE JOAO ANTONIO FERREIRA SOUTO	034.***.***-25	100100090135001	RUA DOS ALMEIDA, Q.8 L.10, CAVALHADA I, CÁCERES/MT.

Klismann Marcos Ribas Nogueira

Fiscal de Obras, Posturas e Defesa do Consumidor.

Marineide Weber

Gerente De Fiscalização de Obras, Posturas e Defesa do Consumidor.

Gustavo Calábria Rondon

Secretario Municipal de Fazenda.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2023

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 34/2023

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **Outsourcing de Impressão Digitalização e Cópia**, para atender às necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – SSAAP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 29/08/2023 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso**, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n° 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3221-2002; 3221-2003; na cidade de CÁCERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br, gov.br/compras e pncp.gov.br ou solicitando para e-mail licitacaoaguas-dopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 10 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ

Diretor Executivo em substituição

Decreto 519/2023

Publicado em 08/08/2023 – AMM

(Assinado Digitalmente)

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL PORTARIA N° 119/2023 – SSAAP

Institui Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar N° 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei N° 2.476/2015 que estabeleceu regime jurídico próprio autárquico ao Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com denominação atribuída pela Lei 2.520/2016;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO a natureza ininterrupta da prestação dos serviços essenciais de saneamento ambiental;

CONSIDERANDO o contido no § 1º, do Art. 11, da Instrução Normativa N° 08/2022-SSAAP;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo N° 27/2023-SSAAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para obra de otimização e ampliação de rede adutora de distribuição de água na cidade de Cáceres, sem fornecimento de materiais (tubos e conexões).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar O Assessor Técnico Operacional, Sr. **MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR**, nomeado para o cargo desta Autarquia Municipal, por meio do Decreto N° 102/2023 de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 03 de fevereiro de 2023, para exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato N° 27/2023-SSAAP.

Art. 2º. Designar a Engenheira Química, Sra. **THAÍS CRISTINA COUTO HURTADO**, nomeada para o cargo desta Autarquia Municipal, por meio da Portaria N° 58/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 04 de dezembro de 2019, para a condição de suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 08 de agosto de 2023.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N.º 002/2023 AO CONTRATO N.º 036/2022- SMASC

EMENTA: ADITIVO CONTRATUAL – DO EDITAL N° 003/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Celebram as partes o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato n.º **018/2021** - SMASC, firmado entre o Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sr.ª **FABIOLA CAMPOS LUCAS**, Decreto N° 323, de 09 de maio de 2023, ora denominada simplesmente Contratante, e a senhora **JANE OLIVEIRA TEIXEIRA BRAGA**, denominada Contratada, no cargo de Pedagoga, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que se regerá pelas Cláusulas a seguir:

Art. 1º Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado pelo período de **01/09/2023** a **13/02/2024** e poderá extinguir com fundamentos previsto na Lei n° 1.931/2005 e Termo de Prorrogação de Processo Seletivo.

Art. 2º O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração Pública com fundamento na Lei n° 1.